



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

CNPJ: 00.444.435/0001-25

Nº / ANO: 74/2017

DATA: 11/09/2017

VALOR (R\$): 502.304,47

TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:

3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Aplicação no fundo de Investimento, vinculado a conta IPC 27.469980 referente ao repasse de contribuições Previdenciárias.

Em relação à Resolução 3.922/2010, do CMN, o fundo encontra-se enquadrado e adequado à Política de Investimentos vigente do Instituto.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: :BANESTES REFERENCIAL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA
FIXA

CNPJ: 21.005.667/0001-57

Administrador: Banco do Estado do Espírito Santo

Taxa de administração: 0,15%

CNPJ Administrador: 28.127.603/0001-78

Benchmark: IRF-M

Gestão: Banestes DTVM

Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 28.156.057/0001-01

Retorno: 0,94% no mês 08/2017

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Patrimônio líquido: 90.215.840,25 em 31/08/2017

Data de inicio do fundo: 06/11/2014

Valor da cota: 1,433160684 em 31/08/2017

Proponente:


LUCIANE DA PENHA REBULI CORREA

CPF: 034.943.637-14

Certificação: ANBIMA

Validade: 16/08/2019

Gestor/Autorizador:


SHIRLENE PIRES MESQUITA
CPF: 997.808.447-91

Certificação: ANBIMA

Responsável pela liquidação da
operação:


JHAWA MEMELLI DE MOURA
CPF: 027.033.576-56

Certificação: ANBIMA

Validade: 05/07/2019